

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDIMG.025 - Página 1/4	
Título do Documento	TÉCNICAS RADIOLÓGICAS NA MAMOGRAFIA BILATERAL DE RASTREAMENTO	Emissão: 09/02/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 09/02/2024

1. OBJETIVO(S)

Visa a padronização dos procedimentos dos exames de apoio ao Diagnóstico por Imagem com equipamento de mamografia digital.

A mamografia de rastreamento – exame de rotina em mulheres sem sinais e sintomas de câncer de mama – é recomendada na faixa etária de 50 a 69 anos, a cada dois anos. Fora dessa faixa etária e dessa periodicidade, os riscos aumentam e existe maior incerteza sobre benefícios.

A mamografia permite identificar melhor as lesões mamárias em mulheres após a menopausa. Antes desse período, as mamas são mais densas e a sensibilidade da mamografia é reduzida, gerando maior número de resultados falso-negativos (resultado negativo para câncer em pacientes com câncer) e também de falsos-positivos (resultado positivo para câncer em pacientes sem câncer), o que gera exposição desnecessária à radiação e a necessidade de realização de mais exames.

2. MATERIAL

- Aparelho de mamografia;;
- Biombo fixo;
- acessórios para compressões localizadas e magnificação;
- películas radiográficas.
- Computador com acesso ao sistema AGHU para assentamentos dos exames.
- Sistema Pacs para armazenamento e compartilhamento das imagens.
- Negatoscópio
- Equipamentos de Proteção Radiológica (luvas, aventais, óculos e protetor de tireoide)
- Telefone na câmara clara.
- Quadro para guarda dos dosímetros.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Fazer calibração diária, semanal e mensal de controle de qualidade, fazer o assentamento da película de calibração para suvisa.
- Receber a ficha do paciente pela equipe da recepção.
- Verificar a inserção da solicitação do exame no sistema AGHU na aba exames solicitados, caso não esteja inserido solicitar na recepção a inserção do pedido do exame.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDIMG.025 - Página 2/4	
Título do Documento	TÉCNICAS RADIOLÓGICAS NA MAMOGRAFIA BILATERAL DE RASTREAMENTO	Emissão: 09/02/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 09/02/2024

- Higienizar o aparelho.
- Chamar a paciente pelo nome completo e usando pronomes de tratamento adequado em tom ambiente.
- Explicar o exame ao paciente.
- Fazer a anamnese da paciente com perguntas como; se a mesma já teve filhos, se ainda menstrua data (se não, data da última e se foi histerectomia ou deixou de forma natural). Na família se tem histórico familiar com câncer de mama ou colo de útero. se e controle de mama oposta, colher todas as informações sobre procedimentos do tratamento como; radioterapia, quimioterapia e outros para acrescentar, recolher todos os exames de imagem anterior, esses exames serão entregas com os atuais.
- Realizar a princípio as quatro primeiras incidências, (crânio caudal direita e esquerda a 0º, médio lateral direita e esquerda a 45º, se necessário fazer localizada ou magnificação.
- Posicionar a paciente de forma educada e técnica.
- Realizar exames sempre de forma automática.
- Outros Procedimentos
- Ler ocorrência do plantão anterior;
- Não permitir a presença de profissionais no manuseio do equipamento raios-x, para que não haja exposição acidental dos mesmos;
- Informar a chefia imediata e ao SPR qualquer alteração nas configurações de técnicas radiológicas no aparelho;
- Fazer uso do dosímetro durante jornada de trabalho;
- Informar ao Responsável Técnico (RT) e/ou a coordenação qualquer defeito nos equipamentos;
- Ser cordial e manter um bom relacionamento com os profissionais do setor.
- Registrar as intercorrências do plantão;
- Efetuar revezamento entre TR's nos horários de refeições, mantendo-se sempre um funcionário no setor para atender as demandas;
- Participar das reuniões do setor;
- Participar dos treinamentos realizados com base no PPR e outros a serem implementados;
- Ter sua conduta pautada no preconizado no Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas.
- Será realizado exame com as incidências de rotina como: cranio caudal e médio lateral se

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDIMG.025 - Página 3/4	
Título do Documento	TÉCNICAS RADIOLÓGICAS NA MAMOGRAFIA BILATERAL DE RASTREAMENTO	Emissão: 09/02/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 09/02/2024

nessessário fazer complemento.

Observar os princípios básicos que regem a resolução RDC 333 de 23/12/2019 que são: justificação da prática e das exposições médicas individuais, Otimização da proteção radiológica, limitação de doses individuais e prevenção de acidentes.

4. REFERÊNCIAS

Resolução RDC 333 de 23/12/2019

Resolução. Conter nº 15, de 12 de dezembro de 2011

5.HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1º Primeira	21/12/2020	
2º Segunda	09/02/2022	Revisão textual.

ELABORAÇÃO	REVISÃO
Lidiane Maria de Araujo Téc em Radiologia Siape:2230619	Fábio Barros Tec. Em Radiologia Siape: 2363826

(Poderão ser incluídas no quadro abaixo as identificações dos responsáveis pela elaboração/revisão e avaliação)

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDIMG.025 - Página 4/4	
Título do Documento	TÉCNICAS RADIOLÓGICAS NA MAMOGRAFIA BILATERAL DE RASTREAMENTO	Emissão: 09/02/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 09/02/2024

Validação Membro – SGQVS	Data: ____/____/____
Aprovação José Cassio Rodrigues de Carvalho Freire Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e métodos Gráficos	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
 Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
 - <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão de validação SIG RES

Processo nº 23527.002192/2022-79

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento REG.SGQVS. (20036556).

<p>Elaboração:</p> <p>Lidiane Maria De Araújo</p> <p>Tec. Em Radiologia</p> <p>Siape: 2230619.</p>	
<p>Revisão:</p> <p>Fábio Barros</p> <p>Tec. Em Radiologia</p> <p>Siape: 2363826</p>	<p>Data: ___/___/_____</p>
<p>Validação</p> <p>Membro - SGQVS</p>	<p>Data: ___/___/_____</p>
<p>Aprovação</p> <p>José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire</p> <p>Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e métodos Gráficos</p>	<p>Data: ___/___/_____</p>



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria de Araújo, Técnico(a) em Radiologia**, em 14/03/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Barros, Técnico(a) em**



Radiologia, em 22/03/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire, Chefe de Unidade**, em 24/03/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Rêgo Mendes, Enfermeiro(a)**, em 01/04/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20036575** e o código CRC **EEC3477E**.

Referência: Processo nº 23527.002192/2022-79 SEI nº 20036575